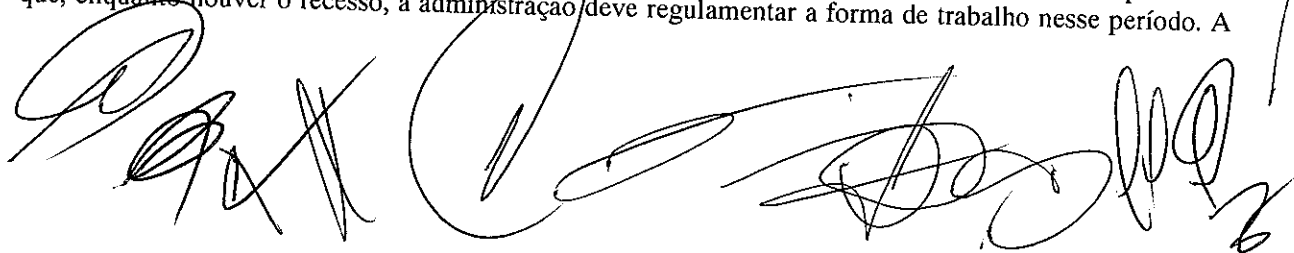


ATA DA 300ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO – BIÊNIO 2012/2014

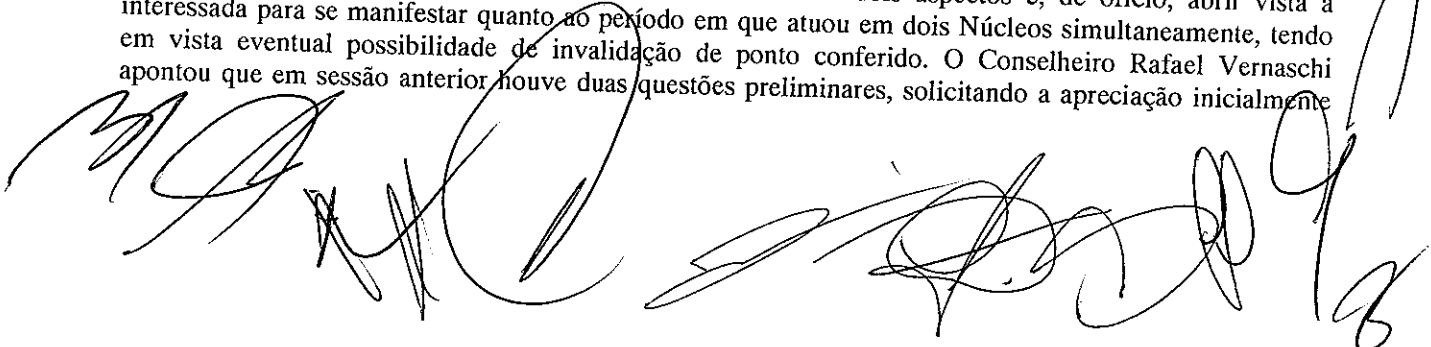
Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano dois mil e doze, no auditório do Edifício Sede, situado na Rua Boa Vista, nº 200, Térreo, reuniu-se o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, sob a Presidência do Senhor Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, Davi Eduardo Depiné Filho. Presentes os (as) Conselheiros (as): Bruno Ricardo Miragaia, Franciane de Fátima Marques, José Moacyr Doretto Nascimento, Luciana Zaffalon Leme Cardoso, Luciano Alencar Negrão Caserta, Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva, Márcia Regina Garutti, Rafael Bessa Yamamura, Rafael Valle Vernaschi, Luiz Rascovisk, representando a Segunda Subdefensoria Pública Geral, João Henrique Imperia Martini, representando a Terceira Subdefensoria Pública Geral e, representando a Apadep, Rafael Moraes Português de Souza. Ausente justificadamente a Conselheira Fabiana Botelho Zapata e Vitore André Zilio Maximiano. O Presidente iniciou a sessão às 9h45min, encaminhando para aprovação a ata da 296ª e 297ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, e aprovou-se por unanimidade. Justificou a ausência da Defensora Pública Geral, Daniela Sollberger em razão de visita à Unidade de Avaré, acompanhada pela Terceira Subdefensora, Juliana Saad. Comunicou que a Defensora Geral e o Assessor Especial, Renato de Vitto, reuniram-se nesta semana com o Secretário de Estado da Fazenda, Andrea Sandro Calabi, para tratar de aspectos da operacionalização do Fundo de Assistência Judiciária e do planejamento financeiro da Defensoria, a fim de estreitar o canal de informações entre a instituição e aquela Secretaria. Registrou a participação da Defensoria Pública na cerimônia coletiva que irá oficializar quarenta e sete uniões homoafetivas, no Centro de Tradições Nordestinas, na Capital. Agradeceu o empenho das Defensoras Públicas Vanessa Vieira, Maira Coraci e Gislaine Calixto na construção do projeto. Acompanhou o agradecimento a Ouvidora Geral, Luciana Zaffalon. O Presidente lembrou que, na sessão passada, agendou-se para o dia dezoito de outubro a apresentação pela Assessoria de Qualidade sobre o projeto de fluxo de trabalho no novo espaço da Triagem da Capital, na Rua Boa Vista, nº 150, mas apontou a necessidade de alterar a data para o dia vinte e seis de outubro, isto porque a Administração deseja apresentar ao Conselho Superior a proposta de distribuição dos cem primeiros cargos de Defensores Públicos, no dia dezoito de outubro. Por unanimidade, o Colegiado acatou a alteração das datas propostas. Comunicou que na data de ontem foi enviado um informativo à carreira dizendo que o dia posterior às eleições municipais será dia útil e a Defensoria funcionará normalmente, e explicou que o Judiciário decretou o recesso pontual devido à compensação do trabalho desenvolvido por Magistrados e Serventuários da Justiça no dia das eleições. Apontou que as atividades relacionadas ao Plantão Judiciário, nessa data, deverão ser desempenhadas pelos Defensores Públicos, no âmbito de suas atribuições. No caso das unidades da Defensoria Pública que funcionarem nos Fóruns Judiciários, os Defensores Públicos nelas classificados poderão se organizar para fazer frente à atuação ordinária desempenhada nessa data pelo Plantão, com o apoio da Coordenação, e nas unidades onde não houver atuação na esfera criminal, informou que a atividade relacionada ao Plantão Judiciário ficará a cargo da Central de Flagrantes, como ocorre ordinariamente. Por fim, apontou que a atuação na data referida não será gratificada por se tratar de expediente ordinário na instituição. Informou que a Administração Superior apresentará um ato administrativo que regulamentará as atividades da Defensoria Pública durante o recesso judiciário no final do ano, e apontou que a normativa ainda não está finalizada, mas abará também as atividades não forenses da instituição. Não havendo mais comunicações da Presidência, passaram-se às comunicações da Secretaria. Informou o recebimento de correspondência do Senhor Cleonildo Francisco de Oliveira, endereçado à Presidência do Conselho Superior, relatando problemas em processo trabalhista, e informou que desta forma, foi encaminhado o memorando CSDP nº 040/12 à Chefia de Gabinete para medidas cabíveis. Expediu ofício à Edepe, conforme deliberado na última sessão, recomendando que seja cumprida a observação do limite de afastamentos, nos termos do artigo 2º, § 6º da Deliberação CSDP 27/07. Justificou a ausência dos Conselheiros Vitore Maximiano e Fabiana Zapata em razão de suas participações como examinadores da prova oral do V Concurso Público de Defensor Público. Não havendo mais comunicações da Secretaria, passou-se ao momento aberto. Não Houve inscitos. O Presidente passou às manifestações dos Conselheiros sobre assuntos diversos. A Ouvidora Geral, Luciana Zaffalon informou



que em conjunto com a Apadep protocolará uma proposta de alteração do regimento interno do Conselho Superior, no sentido de dar o retorno ou o acompanhamento das demandas que são levadas ao Colegiado através do momento aberto. O Conselheiro Luciano Caserta solicitou a antecipação de reunião na semana em que haverá o feriado no dia doze de outubro. Acompanhou o Representante da Apadep, Rafael Português. No que tange à distribuição de cargos, O Conselheiro Luciano Caserta solicitou que as premissas que orientarão a proposta de distribuição de cargos sejam disponibilizadas aos Conselheiros com antecedência. O Presidente informou que as premissas serão expostas, contudo, adiantou que, segundo já informado anteriormente, as áreas, Criminal, de Execução Penal e Infância Infracional terão prioridade nesse primeiro momento. O Conselheiro Luciano Caserta defendeu que a distribuição de cargos contemple a substituição dos afastamentos perenes, inclusive de funções para as quais atualmente não há previsão de afastamento, e citou como exemplo a Presidência da Comissão de Prerrogativas. O Presidente entendeu ser natural que sugestões e ajustes sejam discutidos e realizados no âmbito do Conselho. O Conselheiro Luciano Caserta mostrou a importância de se discutir, concomitantemente à proposta de distribuição de cargos, o processo que fixa as atribuições dos Defensores Públicos de relatoria da Conselheira Fabiana Zapata, nos autos do processo CSDP nº 135/11. O Presidente da Apadep, Rafael Português apontou a necessidade de envio de proposta sobre o regramento de itinerantes. No que tange ao recesso judiciário, o Representante da Apadep, Rafael Português externou o posicionamento da associação de que, caso seja necessário a atuação de Defensores no Plantão Judiciário, em detrimento de suas atribuições ordinárias, sejam deferidas as gratificações pertinentes. O Conselheiro José Moacyr entendeu que todos os Defensores devem comparecer às suas atividades, sendo expediente ordinário, considerando que não deve indicar apenas um Defensor para realizar todas as atividades naquele dia, contudo indagou se haverá o pagamento da acumulação de Defensorias para aqueles que estão em caráter de substituição. O Conselheiro Luciano Caserta pontuou que o formato de escalas proposto pela administração não gera isonomia. O Conselheiro Bruno Miragaia considerou que a situação dos recessos judiciários, apenas reforça a necessidade de que a Defensoria possua sedes próprias, fora de Fóruns. O Presidente apontou que não há razões para não haver expediente nas Defensorias no dia oito de outubro, e apontou também que não há fundamento para pagar gratificações pelo trabalho realizado em um dia de expediente normal. Argumentou que o ideal seria que houvesse um entendimento entre os Defensores, para o compartilhamento e distribuição equânime das atividades residuais que serão exercidas no dia do recesso, pois os Defensores que atuam na esfera cível estarão trabalhando normalmente. Ressaltou que a maior parte das demandas que chegam ao Plantão Judiciário são afetadas à área criminal. Por fim compartilhou a dificuldade de a administração estabelecer um fluxo de trabalho para cada uma das unidades, sendo necessária a avaliação e intervenção dos Coordenadores para a apreciação das peculiaridades locais junto à Subdefensoria respectiva. O Conselheiro Luis Gustavo defendeu que a Defensoria não pode adotar um sistema híbrido, no qual os Defensores da área Criminal são dispensados de suas atividades, enquanto os Defensores da área cível trabalham normalmente, e reforçou seu entendimento de que as atividades dos Defensores da área Criminal não se restringem às audiências, possuindo outras atribuições. O Representante da Apadep, Rafael Português considerou que o regime de plantão é trabalho extraordinário e deve ser gratificado. A Ouvidora Geral, Luciana Zaffalon, posicionou-se contrária a hipótese de que sejam auferidas gratificações por atividade extraordinárias durante os períodos de expediente normal na Defensoria, e considerou que a Defensoria não deve aderir ao recesso do Judiciário ao final do ano. O Conselheiro Luis Gustavo discordou da Conselheira Luciana Zaffalon sobre o recesso de final de ano, e justificou que nos dias em que não há expediente judiciário, o volume de trabalho da Defensoria é reduzido, portanto não seria plausível que os Defensores permaneçam no local de trabalho sem atividades. O Conselheiro José Moacyr sugeriu que a administração trabalhe para garantir o acesso dos Defensores às suas salas dentro dos fóruns, possibilitando que eles trabalhem nos dias de expediente normal, independente da paralisação das atividades judiciárias. Acompanhou o Conselheiro Rafael Bessa. O Conselheiro José Moacyr apontou com relação ao recesso de final de ano, sugeriu que a Defensoria Geral maneje instrumentos jurídicos formais para contestar o período sem expediente do judiciário, e não apenas adotar postura diversa, considerando que tal postura não gera benefícios aos assistidos, contudo ponderou que, enquanto houver o recesso, a administração deve regulamentar a forma de trabalho nesse período. A



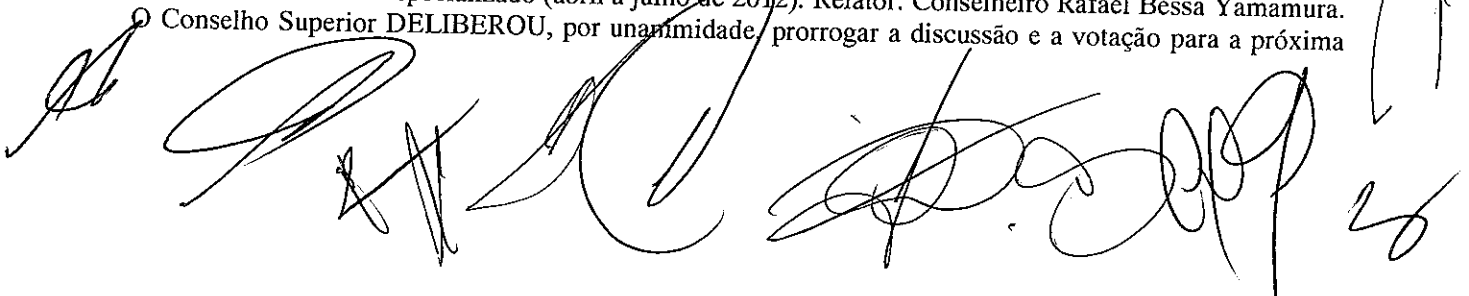
Ouvidora Geral, Luciana Zaffalon sugeriu que, nos dias em que houver expediente na Defensoria e o Judiciário estabelecer regime de plantão, os Defensores realizem atividades de Educação em Direitos, visitas a presídios, entre outras atividades. Sugeriu, ainda que eventualmente seja adotado o recesso, que seja estendido também aos servidores da instituição. A Conselheira Marcia Garutti destacou que o recesso é apenas do judiciário e no âmbito da Defensoria Pública o expediente será normal, observando que não serão admitidos Defensores Públicos sobrecarregados em plantões, enquanto outros se vangloriam em dias de descanso. O Presidente reiterou que as atividades da Defensoria Pública não serão interrompidas, nos termos do comunicado enviado por mensageria oficial. O Conselheiro Luiz Rascovisck informou o encerramento do cadastramento da semana de conciliação, e se colocou a disposição para as Unidades de trabalho que desejam efetuar o cadastramento. Registrou o momento histórico, pelo início da prova oral do V Concurso Público na carreira de Defensor Público, nas dependências da instituição. A Conselheira Marcia Garutti solicitou a inversão da ordem do dia para prestigiar a presença do Defensor Luiz Antonio Bressane e do Representante do Ministério da Justiça, Gabriel Sampaio, e aprovou-se por unanimidade. O Presidente inverteu a ordem do dia e iniciou com o processo CSDP nº 285/12. Interessado: Luiz Antonio Silva Bressane. Assunto: Relatório de Atividades desenvolvidas no período de 17 de agosto de 2011 a 17 de agosto de 2012, junto ao Ministério da Justiça. Relatora: Conselheira Marcia Regina Garutti. A relatora leu o relatório e franqueou a palavra ao interessado. O Representante do Departamento de Processo Legislativo e Departamento de Elaboração Normativa, Gabriel de Carvalho Sampaio informou que o Ministério trabalha para aprimorar o ordenamento jurídico colocando-o em sintonia com as conquistas constitucionais, para tanto, a parceria com a Defensoria paulista é fundamental. Considerou que o relatório apresentado pelo Defensor Luiz Antonio Bressane demonstra a dimensão do trabalho que é realizado pelo Ministério, relatando que é muito difícil ser levado adiante sem as parcerias firmadas com instituições como a Defensoria Paulista. Relatou a diversidade de temas que chegam ao Ministério da Justiça e mencionou que a pasta dedica-se mais detidamente ao aprimoramento do sistema prisional. Agradeceu a Defensoria pela cessão de um profissional competente como o Defensor Luiz Antonio Bressane para atuar na Secretaria de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça (SAL). O Defensor Luiz Antonio Bressane se sentiu honrado em assumir as funções no Ministério da Justiça e agradeceu ao Conselho por ter concedido afastamento para tanto, apontando que o Ministério da Justiça leva em considerações a visão profissional de Defensores Públicos, o que é de suma importância. Relatou diversas atuações no Ministério da Justiça, entre elas, uma proposta para que as Polícias constituam Ouvidorias externas. Solicitou que seu o relatório apresentado fosse aprovado, assim como a continuidade de seu afastamento para assunção de atribuições junto ao Ministério da Justiça. Após, a relatora proferiu o voto no sentido de deferir o relatório de atividades do Defensor Luiz Bressane. O Presidente encaminhou para discussão e aprovou-se por unanimidade. O Colegiado enalteceu e parabenizou a atuação do Defensor na Secretaria de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça, destacando que o trabalho realizado é de extrema relevância. O Presidente agradeceu o empenho e dedicação do Defensor Público Luiz Antonio Bressane, em prol da instituição, e se colocou à disposição no que preciso. O Defensor Luiz Antonio Bressane agradeceu a todos pelo apoio, e agradeceu especialmente o Dr. Gabriel Sampaio. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, aprovar o relatório e a continuidade do afastamento do Defensor Público Luiz Antonio Silva Bressane. CSDP nº 294/12. Interessada: EDEPE. Assunto: Pedido de afastamento para participação no "Curso de Capacitação em Direito do Consumidor para Defensores Públicos", no dia 28 de setembro de 2012. Relatora: Conselheira Juliana Saad. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, homologar a desistência dos Defensores Públicos: Renata Klimke, Luciano Castrequini Bufulin e Lívia Correa Tinoco. CSDP nº 287/12. Interessada: Samanta Cristina Lopez de Souza Ramos. Assunto: Recurso contra a Classificação do Concurso de Promoção do nível II para o nível III, relativo ao ano de 2012. Relator: Conselheiro Rafael Valle Vernaschi. O Conselheiro Luis Gustavo leu o voto vista, no sentido, preliminarmente, de julgar improcedente o recurso em seus dois aspectos e, de ofício, abrir vista à interessada para se manifestar quanto ao período em que atuou em dois Núcleos simultaneamente, tendo em vista eventual possibilidade de invalidação de ponto conferido. O Conselheiro Rafael Vernaschi apontou que em sessão anterior houve duas questões preliminares, solicitando a apreciação inicialmente




desses dois aspectos, que envolvem o mérito recursal. O primeiro pleito envolve a pontuação da atividade ordinária do prêmio coletivo "Justiça para Todos". O relator reiterou sua manifestação anterior pela consideração do ponto, tendo em vista que a interessada juntou o convite em que a Regional de Santo Amaro foi premiada e anexou a comprovação de que integrava o quadro de Defensores da unidade, além de cópia de peça processual. O Conselheiro Luis Gustavo proferiu o voto pela improcedência do recurso nesse aspecto, tendo em vista a ausência de comprovação de requisito formal. O Presidente encaminhou para deliberação o voto do relator e o voto vista. Por maioria de votos, nos termos do voto do relator, o Conselho deu provimento ao recurso neste aspecto. Vencidos os Conselheiros Luis Gustavo Fontanetti, José Moacyr Doretto Nascimento, Franciane de Fátima Marques e Rafael Bessa Yamamura. O Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti observou que a segunda questão preliminar refere-se à contagem de pontuação anterior à última promoção, relatando que a recorrente solicitou o cômputo de sua atuação junto ao Núcleo de Habitação e Urbanismo a partir de 14/11/2008, mas analisou que a pontuação da interessada iniciaria a partir de 15/01/2009, nestes termos, acompanhou o voto do relator pelo indeferimento do pedido. O Presidente encaminhou para deliberação e aprovou-se por unanimidade indeferir o pleito da interessada. O Conselheiro Luis Gustavo apontou, preliminarmente, que a recorrente reclamou da pontuação recebida em atividade extraordinária ao Núcleo de Habitação e Urbanismo, mas observou em certidões juntadas nos autos do processo CSDP nº 184/12, que a interessada atuou como colaboradora, no período de setembro de 2009 a dezembro de 2009, em dois Núcleos Especializados simultaneamente, podendo ensejar a invalidação do ponto extraordinário concedido e a nulidade de sua indicação como colaboradora do Núcleo Especializado dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência. Contudo, em respeito à ampla defesa, opinou pela intimação da interessada para prestar esclarecimentos dos fatos narrados, antes que este colegiado possa decidir sobre a ocorrência ou não de nulidade na inscrição da interessada. O Conselheiro José Moacyr manifestou o pedido de vista dos autos. O Conselheiro Bruno Miragaia acompanhou o entendimento do Conselheiro Luis Gustavo e considerou que o pedido de vista seja posterior à manifestação da interessada para que haja argumentos válidos para a discussão. O Presidente encaminhou para votação a sugestão do Conselheiro Bruno Miragaia e aprovou-se por unanimidade. O Presidente determinou que a Secretaria do Conselho Superior expedisse ofício à interessada, via mensageria oficial, a fim de colher a manifestação da interessada sobre esse aspecto do voto do Conselheiro Luis Gustavo, conforme sugerido pelo próprio Conselheiro. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto vista, expedir ofício à interessada. CSDP nº 257/12. Interessada: Roberta Marques Benazzi Villaverde. Assunto: Remoção por união de cônjuges (de: Regional Guarulhos / para: Unidade Mogi das Cruzes). Relatora: Conselheira Marcia Regina Garutti. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 141/12. Interessado: Daniel Guimarães Zveibil. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 91/08, que cria a Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e regulamenta sua atividade. Relatora: Conselheira Franciane de Fátima Marques. A Conselheira Franciane Marques sugeriu a votação dos autos como sendo o primeiro processo na ordem do dia, a fim de aproveitar a presença do Presidente da Comissão de Prerrogativas, Defensor Mateus Oliveira que se coloca a disposição. O Conselheiro Luciano Caserta sugeriu a realização de sessão extraordinária para apresentação do quadro comparativo. O Presidente entendeu que não haveria necessidade de sessão extraordinária caso o Colegiado se comprometesse em julgar os autos no início da sessão. A Conselheira Marcia apontou a necessidade de reunião extraordinária, tendo em vista que o expediente sido estendido por conta das manifestações. O Presidente concordou com a realização de sessão extraordinária, e sugeriu o horário das 09h30min, após a reunião ordinária para as 11hs. Aprovado por unanimidade. O Defensor Mateus Oliveira ponderou que caso houvesse o pedido de vista por parte de algum conselheiro para que se manifestassem, justificando que esta seria a segunda sessão consecutiva que aguarda o julgamento do processo. O Presidente sugeriu a apresentação do quadro comparativo na sessão extraordinária, e agradeceu a presença do Defensor Mateus Oliveira durante o período da reunião. CSDP nº 179/12. Interessada: Defensoria Pública Geral do Estado. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 111/09 (Institui o Regimento Interno dos Servidores Públicos da Defensoria Pública). Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação



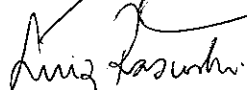
para a próxima sessão. CSDP nº 253/12. Interessado: Wagner Giron de La Torre. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 109/08 (Regulamenta a gratificação pelo exercício de atividades em condições de especial dificuldade decorrente da localização ou da natureza do serviço). Relator: Conselheiro José Moacyr Doretto Nascimento. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 254/12. Interessado: Presidente da Comissão de Prerrogativas. Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (outubro de 2011 a março de 2012). Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 268/12. Interessado: Coordenadoria do Núcleo Especializado de Combate a Discriminação, Racismo e Preconceito. Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (julho de 2011 a junho de 2012). Relator: Conselheiro Vitore André Zilio Maximiano. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 1129/09. Interessado: Corregedor-Geral. Assunto: Proposta de rotina à carreira, nos termos do artigo 31, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 988/06. Relator: Conselheiro José Moacyr Doretto Nascimento. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 310/11. Interessado: Primeira Subdefensoria Pública-Geral. Assunto: Plano de Atuação da Defensoria Pública do Estado para o biênio 2011-2013. Relatora: Conselheira Marcia Regina Garutti. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 278/12. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo. Assunto: Relatório Semestral Final do Núcleo Especializado (maio a julho de 2012). Relator: Conselheiro Rafael Valle Vernaschi. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 246/12. Interessada: Defensoria Pública Geral do Estado. Assunto: Abertura de inscrições para membros e colaboradores dos Núcleos Especializados. Relator: Conselheiro Luciano Alencar Negrão Caserta. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 279/12. Interessado: Presidente da Comissão de Prerrogativas. Assunto: Proposta de Desagravo Público em relação ao Exmo. Defensor Público Jairo Salvador de Souza. Relator: Conselheiro Vitore André Zilio Maximiano. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 280/12. Interessado: Presidente da Comissão de Prerrogativas. Assunto: Proposta de Desagravo Público em relação aos Exmos. Defensores Públicos Daniela Skromov de Albuquerque e Carlos Weis. Relator: Conselheiro Bruno Ricardo Miragaia. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 281/12. Interessado: Corregedoria Geral. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 111/09 (Institui o Regimento Interno dos Servidores Públicos da Defensoria Pública). Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 271/12. Interessada: Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 55/08, que institui o Sistema de tratamento das Manifestações dos Usuários no âmbito da Ouvidoria-Geral da Defensoria. Relatora: Conselheira Franciane de Fátima Marques. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 282/12. Interessado: Leandro de Castro Silva. Assunto: Pedido de afastamento parcial para cursar as disciplinas Macroeconomia do Desenvolvimento e Gestão de Organizações Públicas, do curso de Mestrado Profissional em Gestão e Políticas Públicas, da Fundação Getúlio Vargas, no período de 08 de outubro a 10 de dezembro de 2012. Relatora: Conselheira Juliana Saad. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 283/12. Interessada: Escola de Defensoria Pública do Estado. Assunto: Aplicação da Deliberação CSDP nº 244, de 24 de fevereiro de 2012, relativamente à atuação dos membros dos Conselhos Editoriais da EDEPE. Relator: Conselheiro Luciano Alencar Negrão Caserta. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 286/12. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher. Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (abril a julho de 2012). Relator: Conselheiro Rafael Bessa Yamamura. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima



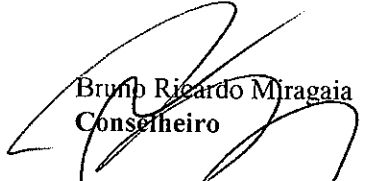
sessão. CSDP nº 163/12. Interessado: Daniel Guimarães Zveibil. Assunto: Impugnação a lista de antiguidade, no concurso de remoção de Defensor Público. Relator: Conselheiro Vitore André Zilio Maximiano. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 288/12. Interessado: Luiz Eduardo de Toledo Coelho. Assunto: Proposta de fixação do auxílio alimentação, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Relator: Conselheiro Vitore André Zilio Maximiano. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 046/10. Interessado: Luiz Fernando Baby Miranda. Assunto: Defensor Público em estágio probatório. Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 024/10. Interessada: Ilka Saito Millan. Assunto: Defensor Público em estágio probatório. Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 030/10. Interessado: Andre Vicentini Gazal. Assunto: Defensor Público em estágio probatório. Relatora: Conselheira Juliana Saad. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 022/10. Interessada: Silvia Caniver Drago. Assunto: Defensor Público em estágio probatório. Relator: Conselheiro Vitore André Zilio Maximiano. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. Não havendo mais processos na ordem do dia, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão. Eu, Sarah Rocha Tininis, Secretária do Conselho Superior da Defensoria Pública, lavrei esta ata, que será objeto de aprovação na abertura dos trabalhos da próxima sessão. São Paulo aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de 2012.



Davi Eduardo Depiné Filho
Presidente




Luiz Rascovski
Conselheiro



Bruno Ricardo Miragaia
Conselheiro



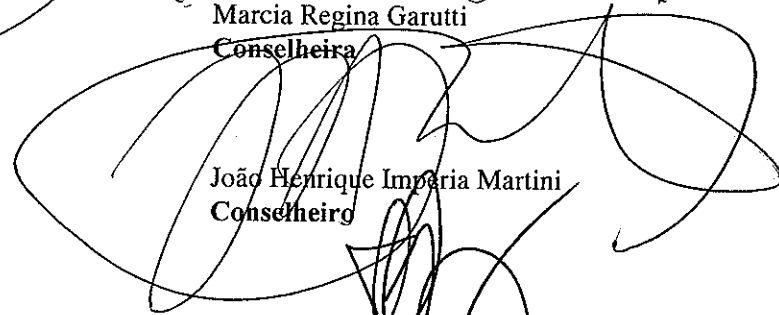
José Moacyr Doretto Nascimento
Conselheiro



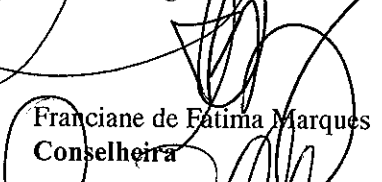
Luciano Alencar Negrão Caserta
Conselheiro



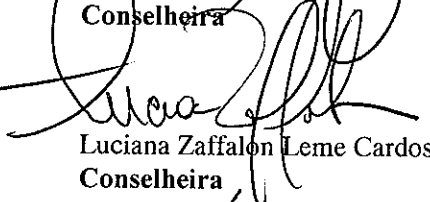
Marcia Regina Garutti
Conselheira



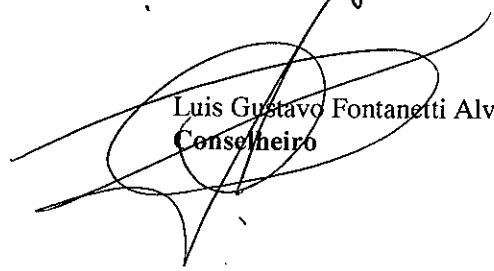
João Henrique Impéria Martini
Conselheiro



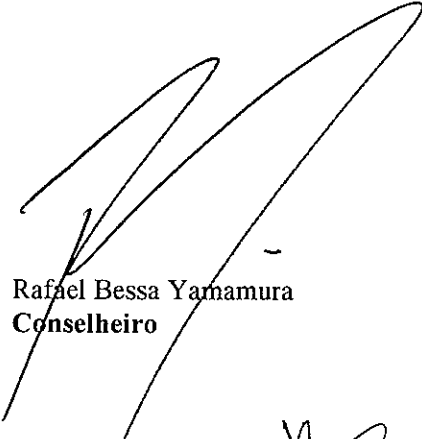
Franciane de Fátima Marques
Conselheira



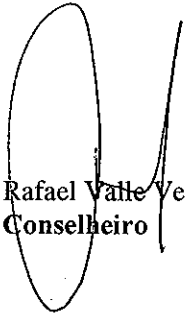
Luciana Zaffalon Leme Cardoso
Conselheira



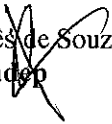
Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva
Conselheiro



Rafael Bessa Yamamura
Conselheiro



Rafael Valle Vernaschi
Conselheiro



Rafael Morais Português de Souza
Representante da Apadep

